



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 19 /2008

Indica criação de campanha de incentivo aos consumidores que efetuem suas compras em Paraguaçu Paulista com cupom ou nota fiscal

Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Arruda Garms, estudar a possibilidade de criação de campanha visando incentivar e recompensar os consumidores que solicitarem notas e cupons fiscais ao efetuem suas compras em nossa cidade, aquecendo o comércio local.

Justificativa

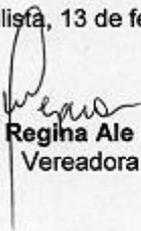
A Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, tem criado, de forma inovadora e eficiente ao longo dos anos, campanhas das mais criativas possíveis visando incrementar o comércio local, sendo merecedora do nosso respeito e colaboração por essa iniciativa.

Pensando nisso, e no papel que os poderes constituídos têm em fortalecer as instituições municipais e a economia da cidade como forma de desenvolvimento e geração de emprego e renda, é que gostaríamos de sugerir uma campanha em nosso município, nos moldes daquela que o Governador José Serra vem brilhantemente, e com sucesso, empreendendo no Estado, através do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

O citado programa, instituído através de Lei, prevê a devolução de 30% do ICMS mensalmente recolhido pelo estabelecimento comercial aos consumidores identificados pelo CPF ou CNPJ no momento da compra, proporcionalmente ao valor registrado nas notas e cupons fiscais emitidos.

Em nível municipal, poderia ser estudada uma forma de recompensar e estimular os consumidores que solicitarem notas e cupons fiscais ao efetuem suas compras em nossa cidade, aquecendo o comércio local.

Paraguaçu Paulista, 13 de fevereiro de 2008.


Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N.º 4663
14/02/2008 14:29:22


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL